

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SEARA - EXTRATO DE CONVÊNIO 2017TR001556 - ADR 3200001418 CONVENIENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional de Seara e Prefeitura Municipal de Arabutã. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para Pavimentação Asfáltica da Rua Maria Hartman Nitschke com largura de 8 metros e comprimento de 191 metros no Município de Arabutã SC **DOS RECURSOS.** Total: **R\$ 216.676,80** (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sendo **R\$ 199.992,69** (Cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) do **CONCEDENTE** e **R\$ 16.684,11** (Dezesseis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e onze centavos) como contrapartida do **CONVENIENTE.** **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** UG 410033 - Ação 11126, Item Orçamentário 44.40.42.02, Fonte 0.2.61, do Orçamento do Estado para 2017. **PRAZO E VIGÊNCIA:** até 30.12.2017 a contar da publicação no Diário Oficial do Estado. **SIGNATÁRIOS:** Gládis Regina Bizolo dos Santos, pela Agência e Leani Kapp Schmitt, pelo Município.
Cod. Mat.: 482262

Regional de Timbó

PORTARIA Nº 020, de 06/10/2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ, resolve **DESIGNAR**, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, o Gerente de Infra-Estrutura desta ADR de Timbó, o servidor **Marcell Thiago Poffo**, matrícula nº 687511 – 4, inscrito no CREA/SC sob o nº 125114-1, a fiscalizar a obra referente à TOMADA DE PREÇO nº 032/2017, e CONTRATO 015/2017 que tem por objeto **EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, FECHAMENTO LATERAL E FUNDOS DO MURO E OUTRAS COMPLEMENTAÇÕES DO PRÉDIO DO CEDUP TIMBÓ, SITUADO NA RUA: SÃO BENTO Nº 277, BAIRRO QUINTINO NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC;** com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme anexos no edital com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, para atender as necessidades da CONTRATANTE, pelo preço decorrente da TOMADA DE PREÇO nº 032/2017 e seus anexos, devendo elaborar laudo técnico e fornecer os subsídios necessários para emissão dos termos de recebimento provisório e/ou definitivo da referida obra, conforme Contratos firmados pela 34ª ADR de Timbó e a empresa: **CONSTRUTORA E.M.C. LTDA EPP** - CNPJ nº 05.971.604/0001-07, *Lúcia Steinheuser Gorges, Secretária Executiva.*
Cod. Mat.: 482298

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 006/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 032/2017 - REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por menor preço GLOBAL - PROCESSO SDR35 00002804/2016. Aos seis dias do mês de outubro de 2017 a 34ª Agência de Desenvolvimento Regional de Timbó, através de sua Secretária Executiva, **LÚCIA STEINHEUSER GORGES, AUTORIZA** a CONSTRUTORA E.M.C. LTDA EPP, estabelecida na Rua Denver, nº 210, Bairro Tapajós, na cidade de Indaial/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.971.604/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador, **MARCELO CARLOS CARDOSO**, CPF nº 006.703.529-93, conforme documento comprobatório, a prestar os serviços que integram o objeto do CONTRATO Nº 015/2017, (**EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, FECHAMENTO LATERAL E FUNDOS DO MURO E OUTRAS COMPLEMENTAÇÕES DO PRÉDIO DO CEDUP TIMBÓ, SITUADO NA RUA: SÃO BENTO Nº 277, BAIRRO QUINTINO NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC**) assinado nesta data, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento como se transcrito estivesse. Fica ciente a empresa de que foi designado o Sr. Marcell Thiago Poffo, matrícula nº 687511-4, inscrito no CREA/SC sob o nº 125114-1, Gerente de Infra-Estrutura da ADR Timbó, através da Portaria nº 020/2017, de 06/10/2017, a exercer a função de fiscal da obra, podendo praticar todos os atos conferidos no edital. Timbó/SC, 06 de outubro de 2017. **LÚCIA STEINHEUSER GORGES** Secretária Executiva; **MARCELO CARLOS CARDOSO**, CONSTRUTORA E.M.C. LTDA EPP.
Cod. Mat.: 482302

Defensoria Pública

ATO nº 036 – de 06/10/2017. **EXONERAR**, a pedido, o servidor Analista Técnico **DANIEL ARANTES MENEGAZ**, matrícula nº 0985474-6-01, lotado no Núcleo de Joinville, com efeitos a partir do dia 06/10/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 169, da Lei 6.745/85. Florianópolis, 06 de outubro de 2017. **RALF ZIMMER JÚNIOR**, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 482169

PORTARIA nº 298, de 09/10/2017
O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 10, Inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 2 de agosto de 2012 e por meio da presente Portaria, acolhendo recomendação do Controle Interno exarada no processo DPE 587/2017 (EDPE565172), resolve: Art. 1º. Instaurar o procedimento de Providências Administrativas DPE 587/2017, para apurar eventual responsabilidade e eventual dano ao erário relativo à(a) possível(is) furto(s) de peças em equipamentos de informática de propriedade da Defensoria Pública, conforme processo DPE557/2017. Art. 2º. Constituir Comissão de Providências Administrativas DPE 587/2017 e designar as servidoras Priscila B. Fortes (Presidente da Comissão), matrícula 960323-9-01, Fernanda Foes Bianchini, matrícula 357835-6-02, e Danielle de A. Taschetto, matrícula 959491-4-01, para formá-la, visando a adoção das providências administrativas previstas no Decreto Estadual nº 1.886/2013, com poderes para reunir provas, realizar diligências necessárias, apurar o dano, bem como identificar e notificar os responsáveis, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 09/10/2017. Florianópolis, 09 de outubro de 2017. **RALF ZIMMER JÚNIOR**, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 482154

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 14, de 3 de outubro de 2017 (14/2017)
Aprova alterações na Resolução CSDPESC nº 63/2016, que fixa as atribuições funcionais das Defensorias Públicas do Estado de Santa Catarina, quanto aos Núcleos Regionais de Chapecó e São Lourenço do Oeste.
O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, e nos termos da decisão proferida na sessão ordinária ocorrida em 22 de setembro de 2017, **DELIBERA** pela alteração da Resolução CSDPESC nº 63/2016, cujo ANEXO I – quanto aos Núcleos Regionais de Chapecó e São Lourenço do Oeste – passa a vigorar com as alterações constantes deste ato normativo, sem republicação integral da Resolução.

ANEXO I – Atribuições Funcionais

Núcleo Regional e Defensoria Pública	Defensoria Pública	Atribuições Funcionais
Chapecó Código 6	1ª Defensoria Pública	1ª Vara Criminal
		Acompanhamento das ações em trâmite na 1ª Vara Cível
		1ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública de Chapecó
		2ª Atuação Conflitante na 7ª Defensoria Pública de Chapecó
		3ª Atuação Conflitante na 4ª Defensoria Pública de Chapecó
		Cooperação de férias com a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas de Chapecó
	2ª Defensoria Pública	2ª Vara Criminal
		Atendimento e ajuizamento de 2/3 (dois terços) das demandas cíveis, exceto as demandas relacionadas à 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública
		1ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública de Chapecó
		2ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública de Chapecó
		3ª Atuação Conflitante na 5ª Defensoria Pública de Chapecó
		Cooperação de férias com a 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas de Chapecó
3ª Defensoria Pública	3ª Vara Criminal	
	Acompanhamento das ações em trâmite na 3ª Vara Cível	
	Tutela Coletiva na área da Execução Penal, inclusive	

3ª Defensoria Pública	perante a 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública
	1ª Atuação Conflitante na 7ª Defensoria Pública de Chapecó
	2ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública de Chapecó
	3ª Atuação Conflitante na 6ª Defensoria Pública de Chapecó
4ª Defensoria Pública	Cooperação de férias com a 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas de Chapecó
	Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
	Acompanhamento das ações em trâmite na 4ª Vara Cível
	1ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública de Chapecó
	2ª Atuação Conflitante na 5ª Defensoria Pública de Chapecó
5ª Defensoria Pública	3ª Atuação Conflitante na 7ª Defensoria Pública de Chapecó
	Cooperação de férias com a 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas de Chapecó
	Vara da Família, Infância e Juventude.
	Atendimento e ajuizamento de 1/3 (um terço) das demandas cíveis, exceto as demandas relacionadas à 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública
	Tutela Coletiva na área da infância e juventude, inclusive nas competências das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública
	1ª Atuação Conflitante na 6ª Defensoria Pública de Chapecó
6ª Defensoria Pública	2ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública de Chapecó
	3ª Atuação Conflitante na 2ª Defensoria Pública de Chapecó
	Cooperação de férias com a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas de Chapecó
	Vara da Família, Órfãos e Sucessões
	Acompanhamento das ações em trâmite na 2ª Vara Cível
	1ª Atuação Conflitante na 5ª Defensoria Pública de Chapecó
	2ª Atuação Conflitante na 4ª Defensoria Pública de Chapecó
3ª Atuação Conflitante na 1ª Defensoria Pública de Chapecó	
1ª Vara da Fazenda Pública	Cooperação de férias com a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª Defensorias Públicas de Chapecó
	1ª Vara da Fazenda Pública

	7ª Defensoria Pública	2ª Vara da Fazenda Pública Tutela Coletiva em quaisquer competências, excetuadas as da Execução Penal e da Infância e Juventude
		Acompanhamento das ações em trâmite nos 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis e cujo valor da causa supere a alçada de 20 salários mínimos
		1ª Atuação Conflitante na 4ª Defensoria Pública de Chapecó
		2ª Atuação Conflitante na 6ª Defensoria Pública de Chapecó
		3ª Atuação Conflitante na 3ª Defensoria Pública de Chapecó
		Cooperação de férias com a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Defensorias Públicas de Chapecó
[...]	[...]	[...]
São Lourenço do Oeste Código 21	1ª Defensoria Pública	Vara Única

Florianópolis/SC, 3 de outubro de 2017. RALF ZIMMER
JÚNIOR, Presidente do CSDPESC

Cod. Mat.: 482299

Autarquias Estaduais

ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

PORTARIA Nº 003, de 09/10/2017

O Presidente, Reno Luiz Caramori, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 16.673/2015, de 11 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Técnica responsável pela análise e avaliação dos Relatórios, apresentados ao final de cada etapa e conforme cronograma, pela Empresa Quantum do Brasil Ltda., vencedora da Concorrência nº 031/2016: Sílvio Cesar dos Santos Rosa, matrícula 0399530-5; Marnio Sebastiao Graciosa, matrícula 0397923-7; Luiza Kaschny Borges Burgardt, matrícula 0960729-3, Cintia Guimarães da Cunha Pimentel, matrícula 0397939-3; Paulo César Cardoso da Silva, matrícula 0281013-1 e Ricardo Cesconetto dos Santos, matrícula 0651427-8.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reno Luiz Caramori
Presidente

Cod. Mat.: 482291

DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 083/2017.
Permissor: DEINFRA. **Permissonária:** HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA.. **Objeto:** Ocupação das faixas de domínio das rodovias SC-401, trecho: Entr. SC-403 (p/ Ingleses do Rio Vermelho) – Entr. SC-402 (p/ Jurerê), no km 2+200, lado esquerdo e rodovia SC-403, trecho: Entr. SC-401 (p/ Canasvieiras) – Entr. SC-406 (p/ São João do Rio Vermelho), no km 0+185, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acessos a

seu empreendimento, mediante a implantação de via marginal na faixa de domínio das rodovias. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 09.10.2017. **Signatários:** Wanderley Teodoro Agostini, pelo DEINFRA e o Sr. Edson Luiz Diegoli, pela Permissonária.

Cod. Mat.: 482332

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

DETER

Departamento de Transportes e Terminais

ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 276/2017. DESTINATÁRIO: EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETER 6633/2017. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO: **Autorização para que esta transportadora proceda na linha nº 757-0 Araranguá/Passo de Torres, com a alteração do período de operação de anual, para 16/12 a 15/01, mantendo os horários e frequências existentes.**

FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO.
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 482132

DETER

Departamento de Transportes e Terminais

ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 277/2017. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETER 6692/2017. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO: **Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração da frequência horária e do período de operação na linha nº 297-0 Otacilio Costa/Lages, com partidas de Otacilio Costa às 14:50 horas, diário, anual para as sextas-feiras, no mês de julho de cada ano, e de Lages às 06:00 horas, de segunda a sábado, anual, para as sextas-feiras, no mês de julho de cada ano, assim como, cancelar às 16:00 horas, aos domingos, anual.**

FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 482133

DETER

Departamento de Transportes e Terminais

ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 278/2017. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETER 6693/2017. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO: **Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração da frequência horária e do período de operação na linha nº 726-0 Otacilio Costa/Florianópolis, com partidas de Otacilio Costa às 16:50 horas, aos domingos, anual, para aos domingos, no mês de julho, e cancelar às 06:50 horas, de segunda a sábado, anual, e de Florianópolis às 08:15 horas, diário, anual, para aos domingos, no mês de julho de cada ano.**

FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 482134

DETER

Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 293/2017. (REF. PROCESSO DETER 7621/2017).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Santo Anjo da Guarda LTDA para, na linha nº 149-0 Criciúma/Joinville, executar a implantação de horários, com partidas de Criciúma às 12:15 horas, e de Joinville às 12:15 horas, diário, no período de 15/12 a 15/03. Florianópolis, 06 de outubro de 2017.

AMARILDO MATOS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 482160

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Instituto de Metrologia de Santa Catarina
Órgão Delegado do INMETRO

Portaria nº047 de 4 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e, Tendo em vista o contrato nº0014/2017, processo: 498/2017, com a empresa DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 85.136.588/0001-68, que tem por objeto a aquisição de móveis para o Escritório Regional do IMETRO/SC de Chapecó, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 17/2017, **RESOLVE:** Designar o servidor Ângelo Parcianello Siqueira, matrícula nº959.642-9, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado, na função de fiscal; Autorizar o referido servidor a atestar faturas e recibos mensais, apresentados pelo(a) contratado(a), após a devida conferência dos valores, e da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes; A presente determinação não implicará em acréscimos na remuneração do servidor responsável, uma vez que as atividades estabelecidas serão realizadas juntamente com a função já exercida pelo nomeado. Esta portaria tem efeitos retroativos a 3 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. JOÃO CARLOS ECKER-Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 482337

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 3037 - 03/10/2017

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º., incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo FATMA 21865/2017 a ROSEMARI BONA, matrícula nº 246.648-1-01, no cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, nível 04, referência I, do Grupo Ocupacional de ANT- Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental, município de Blumenau - FATMA.

ROBERTO TEIXEIRA FAUSTINO DA SILVA

Presidente do IPREV

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 482292

PORTARIA nº 3093/IPREV DE 05/10/2017.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria nº 799, de 27/04/2016, publicada no DOE nº 20.295, de 11/05/2016, que concedeu Pensão Previdenciária à ANTONIO JUTAI MARTINS, mat. 135.9100, no que se refere ao cargo que deverá ser AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, em atendimento a LC n. 676/2016 e não como constou na referida portaria.

PORTARIA nº 3094/IPREV DE 05/10/2017.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria nº 1483, de 26/06/2015, publicada no DOE nº 20.094, de 07/07/2015, que concedeu Pensão Previdenciária à MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA AFFONSO, mat. 108.5433, no que se refere ao cargo que deverá ser ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, em atendimento a LC n. 676/2016 e não como constou na referida portaria.

PORTARIA nº 3095/IPREV DE 05/10/2017.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria nº 2602, de 09/10/2013, publicada no DOE nº 19.686, de 21/10/2013, que concedeu Pensão Previdenciária à MARIA NOELI DA SILVA VIEIRA e ALYSON DA SILVA VIEIRA mat. 153.6877, no que se refere ao cargo que deverá ser ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, em atendimento a LC n. 676/2016 e não como constou na referida portaria.

PORTARIA nº 3096/IPREV DE 05/10/2017.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria nº 511, de 14/03/2011, publicada no DOE nº 19.058, de 31/03/2011, que concedeu Pensão